



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 03/2019/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES COM CADASTRO DE RESERVA para assistência a alunos com deficiência no período de 27 de maio a 07 de junho de 2019, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014. Os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Teresina Central/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Teresina Central.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23 de maio de 2019
Período de inscrições	27 de maio a 07 de junho de 2019
Processo Seletivo	10 de junho de 2019
Divulgação dos Resultados	11 de junho de 2019

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2019, o IFPI Teresina Central disponibilizará 2 (duas) vagas para monitores, com bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso do aluno com necessidades específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA I				
DEFICIÊNCIA	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Deficiência Intelectual	Matemática, Física, Ciências Contábeis, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecatrônica	Manhã e Tarde	2	20h
Deficiência Física/ Deficiência Visual	Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, Subsequentes, e Superiores do IFPI Teresina Central	Manhã Tarde Noite	Cadastro de Reserva	20h
Total			2	

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Teresina Central/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º período dos cursos do item 3.2 deste edital.

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na sala do NAPNE, sala 05, térreo, prédio B / IFPI Teresina Central, das 08:00h às 11:00h , 14:00h às 17:00h e 18:00h às 20:00h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida. Também disponível ficha impressa no NAPNE;

5.1.2 Histórico escolar web atualizado, expedido pelo Q-Acadêmico Web;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Entregar os documentos referentes aos itens 3, 3.2 e 4 deste edital.

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI Teresina Central.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações e entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida do quadro abaixo:

Classificação
MONITORIAS (Deficiência física, visual, intelectual e auditiva)
Cursos que atendem ao requisito disposto aos itens 3.2 e 4.0; (2,0)
Cursos ou experiência em Informática Acessível; (2,0)
Experiência em trabalho com pessoas com deficiência; (1,0)
Formação em Educação Inclusiva/Especial. (1,0)

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando ao melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não estão previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 1 (um) ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

prorrogável por mais 1 (um), não podendo passar de 2 (dois) anos;
10.7 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI Teresina Central.

Teresina (PI), 21 de maio de 2019

Ana Lidia de Oliveira Feitosa

Ana Lidia de Oliveira Feitosa
Coordenadora do NAPNE IFPI Teresina Central

José Mascena Dantas

Diretor de Extensão
IFPI Teresina Central
José Mascena Dantas

Diretor de Extensão
IFPI - Campus Teresina Central
SIAPE 1050241

RUI T. VILAR

Diretor Geral
IFPI Teresina Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº 03/2019/NAPNE
ANEXO I

Modalidade: MONITORIA DO NAPNE
Natureza: (x) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS
1 – Dados de Identificação

Nome:						
Matrícula:						
Curso:			Turma:		Turno:	
Endereço Residencial					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	RG	
CPF:						
Endereço Eletrônico:						

Turno disponível:

Deficiência a ser atendida: () Deficiência Física () Deficiência visual () Deficiência intelectual () Deficiência Auditiva

Módulos:	Carga Horária Total	Nº de alunos a serem atendidos
	20h	02 (dois) monitores para atendimento a 01 aluno com necessidades específicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

EDITAL Nº03/2019/NAPNE
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O NAPNE

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição na monitoria do NAPNE, que não recebo outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento) ou benefício do IFPI. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado pela falta de veracidade nestas informações.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.